



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo de Novo Xingu

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, de 27 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal de Novo Xingu, exercício de 2023, acolhe parecer nº 23.221 e dá outras providências”.

Considerando o Parecer nº 23.221 de 12/03/2025 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no Processo de Prestação de Contas nº. 000679-0200/23-5, a Comissão de Orçamento e Finanças, tem por bem apresentar o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer n.º 23.221 do Tribunal de Contas referente às contas da Administração Municipal de Novo Xingu, exercício de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Xingu, **em 27 de agosto de 2025.**

Comissão de Orçamento e Finanças

Presidente – Aldo Malmann

Vice-Presidente – Luciomar Wahlbrinch

Membro/relator – Lisane Rauch